COMUNICADO

DATA:
14/12/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES TRFMED

Beneficiários Desvinculados

Prezados beneficiários desvinculados,

Informamos importantes decisões do Conselho Deliberativo do TRFMED a respeito da tabela de contribuições mensais dos beneficiários que perderam o vinculo com a Justiça Federal da 5ª Região e optarem por permanecer no TRFMED:

- **Em dezembro de 2024** serão mantidos os valores estabelecidos na IN 03/2023, com a aplicação do desconto de 20% para titulares e dependentes.

- A **partir de janeiro de 2025**, os valores de contribuição estabelecidos na IN 10/2024, da qual se destacam as seguintes observações:

  1. Os titulares e dependentes desvinculados passarão a contribuir mensalmente com a tabela constante no normativo e, a partir de julho/2025 sofrerão um reajuste de 5%.

  2. A partir de janeiro/2026, a valor dos titulares e dependentes desvinculados serão equiparados as tabelas de valor do beneficiários agregados desvinculado.

As novas tabelas estão disponíveis para consulta no site do TRFMED e normatizadas pela IN 10/2024.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas por meio dos nossos canais de atendimento.

Equipe TRFMED

TRFMED

CONTATO

trfmed.trf5.jus.br | 81 3425 9970 | @trfmedsaude